

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2025

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume (SPGV), para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde.

ESCLARECIMENTOS:

1º Questionamento: "Referente ao Pregão em anexo: Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? Qual será a redução mínima entre os lances? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?"

Recebido em 28 de janeiro de 2025 às 10h50min (documento SEI nº 0024310842).

Resposta: Senhores, da leitura do disposto no Edital, colhe-se:

- a) **8.4.2** <u>o preço unitário</u> e preço total cotados em reais, <u>com no máximo 02 (dois)</u> <u>algarismos decimais após a vírgula</u>;
- b) **7.3.1** <u>O intervalo mínimo</u> de diferença de valores <u>entre os lances é de R\$ 0,01</u> (um centavo).
- c) *Preâmbulo*: O Município de Joinville (...) torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com modo de disputa aberto, cujo critério de julgamento será o de **Menor Preço Unitário**, para o **Registro de Preços** (...).
- **6.2 -** Ao cadastrar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá postar apenas o <u>VALOR UNITÁRIO</u>.
- 10.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de <u>MENOR</u> <u>PREÇO UNITÁRIO</u>. (grifado).

Portanto, o lance será pelo menor preço unitário.

Atenciosamente,

Roberta Elena do Nascimento **Pregoeiro(a) - Portaria nº 058/2025 - SEI nº** 0024274481





Documento assinado eletronicamente por **Roberta Elena do Nascimento**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0024310853** e o código CRC **C766BDA5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.270124-7

0024310853v6